



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

### **PREGÃO N. 89/2012**

#### **Esclarecimento solicitado:**

#### **Questionamento 01:**

Está sendo solicitado equipamento com Sistema operacional Windows 7 Professional com possibilidade de downgrade do Microsoft Windows XP Professional, em português devidamente instalado, configurado e licenciado na modalidade completa, acompanhado da respectiva mídia e licença de instalação. Entendemos que será aceito equipamento apenas com Windows 7 em português devidamente instalado, configurado e licenciado na modalidade completa, acompanhado da respectiva mídia e licença de instalação, visto que, a Microsoft descontinuou a possibilidade de downgrade para windows XP. Está correto nosso entendimento? Salientamos que o Windows 7 possui uma função de emulação do Windows XP incluindo compatibilidade com seus drivers, sendo um sistema operacional superior e comum para a maioria dos fabricantes.

#### **Questionamento 02:**

Devido o equipamento acompanhar Desktop, mouse, teclado, monitor e garantia diferente do objeto do edital "microcomputadores", fiscalmente somos obrigados a destacar na nota fiscal o Desktop, mouse, teclado, monitor e garantia, caso contrário teremos que fazer uma nota fiscal de doação sendo que eleva o custo operacional.

Devido a essa questão, será aceito a discriminação dos equipamentos na nota fiscal?

#### **Resposta:**

Prezada Sra.

Em atenção ao seu pedido de esclarecimento, referente ao Pregão n. 89/2012, foi consultada a unidade requisitante - a Coordenadoria de Suporte e Infraestrutura Tecnológica -, que prestou as seguintes considerações no que diz respeito ao primeiro questionamento:

"informo que o direito a downgrade do windows XP, service pack 3 vai até 08/04/2014, conforme consta no link <http://windows.microsoft.com/pt-BR/windows/products/lifecycle> (portal do fabricante). Ademais, este Tribunal pretende utilizar o Windows XP enquanto efetua a migração para outro sistema operacional e isto deve ocorrer paulatinamente, à medida em que vão migrando novos aplicativos desenvolvidos. Tendo em vista a possibilidade de aquisições de licenças no mercado, com opção de downgrade e pela razão de utilização acima exposta, deve ser mantida a opção por downgrade para windows XP, conforme previsto no edital."

Quanto ao segundo questionamento, conforme informação prestada pela Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade deste Tribunal, registro que os equipamentos poderão ser discriminados na nota fiscal.

Atenciosamente,

Heloísa Helena Bastos Silva Lübke  
Pregoeira